



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 013/08, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão indicada na quadragésima Reunião do Fórum de Coordenadores em 30 de abril de 2008, para elaborar proposta do regulamento das Atividades de Monitoria em disciplinas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2 - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Ricardo Henrique Rosembach (presidente)
- Profª Patrícia Procópio Pontes
- Profª Tatiana Leal Barros
- Sra. Simone Maria de Souza

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08